



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

CNPJ: 06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345 – Centro.

Cep: 64.255-000 – Pedro II – Piauí

Lei nº 984/2008.

Pedro II(PI), 28 de maio de 2008.

“Dispõe sobre denominação do nome de rua e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, o Sr. **Alvimar Oliveira de Andrade**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona, a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica denominado de **Rua José de Araújo Mesquita**, a Rua Projetada A, no Conjunto Itamaraty, no bairro Vila Operária- Pedro II- Piauí.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II - Estado do Piauí, aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito(2008) .

**Alvimar Oliveira de Andrade**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi enumerada, sancionada e promulgada aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008) e registrada em livro próprio.

  

**Marco Olímpio Nogueira Mourão**

Séc. Chefe de Gabinete